

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PORTARIA 0023/2025

“Conceder, a pedido, licença para interesse particular sem vencimento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 802/2001, art.81/84 e 88.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença para interesse particular (sem vencimentos) por 03 (três) anos ao servidor Sr. **DELANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Portaria, que será gozada de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 3FWNW8YU-ZNHUJZ8M-ZOP57XK1-YKLUV1GB





PORTARIA 024/2025

“Nomeia servidor para atuar na função de Fiscal e Gestor de contratos de obras e serviços de engenharia celebrados no Município de Coaraci no exercício de 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 104, Inc. III e 117 e ss. da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços de engenharia, celebrados pelo município de Coaraci;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao Município de Coaraci/BA;

II - Verificar se a execução de obras e serviços de engenharia (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Sr. **IAGO RAVI DE JESUS ARAÚJO**, admitido na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inscrito no CREA/BA 052170833-8, para atuar como **FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, firmados no exercício de 2025 pelo Município de Coaraci/BA.

Parágrafo único. Os contratos firmados em data anterior a publicação desta portaria, serão fiscalizados pelo fiscal ora nomeado.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal/gestor deverão ser solicitadas ao Senhor Prefeito em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 3FWNW8YU-ZNHUJZ8M-ZOP57XK1-YKLUV1GB

